



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Praça José Ribeiro de Assis nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299



PORTARIA Nº78, DE 28 DE MAIO DE 2024

Nomeia membros para a composição do Comitê Gestor e Comitê de Seleção de Projetos para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Federal nº 14.399/2022 de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e demais regulamentações,

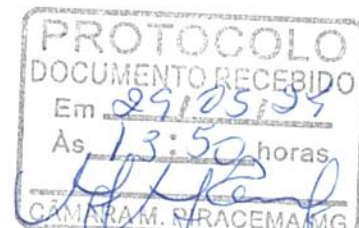
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 46, de 28 de maio de 2024, os seguintes membros intersetoriais para compor o **Comitê Gestor** para análise, acompanhamento e gestão dos recursos financeiros da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Representante da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo:
Sabrina Stéfane de Andrade Lara;
- b) Representante do Poder Legislativo:
Celmo Eustáquio dos Passos;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Josilene Adriane Resende Moraes.

Publicado em 28 / 05 / 24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 11/09/2012)



II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, representados por membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural:

a) Roseli de Cassia Lara.

Art. 2º Nomear, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal 46, de 28 de maio de 2024, os seguintes membros intersetoriais para compor o **Comitê de Seleção de Projetos** para atuar na mobilização, análise de projetos e inscrições, cadastro cultural, formulação de mecanismos de fomento, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

I – Representante da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo:

Ana Clara Amaral Silva;

II – Representante do Poder Legislativo:

Márcio Roberto da Silva;

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Paula Gonçalves Rezende;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Hailton Camilo de Andrade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 28 de maio de 2024.

WESLEY

DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Data: 2024.05.29 10:44:06
-03'00'

WESLEY DINIZ

Prefeito Municipal de Piracema/MG